

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascim.	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
ARISLIA LOPES DE ARAÚJO (estudante)	filha	071.721.9317	30/07/99	E	0,00
LUCELIA LOPES DA SILVA ROCHA (mãe)		93018916387	04/11/1979	T	R\$ 1.320
NYTALLO E. DA S. ROCHA	irmão	11743680352	36/05/2003	E	0,00
JARDEL C. L. DA S. ROCHA	irmão	09498241378	08/09/2003	E	0,00
ANTÔNIO ROCHA	PADRASTO	78652723320	06/01/1974	DSR	0,00

*Código da situação atual: **A** - aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** - Estudante; **P** - Pensionista; **DSR** - Desempregado sem renda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ARISLLA LOPES DE ASSUNÇÃO

CPF
071.721.963-17

MATRÍCULA
078980 01 55 2000 1 00110 161 0097114- 19
(LIVRO A: 110 TERMO: 97114 FOLHA: 161V)

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
TRINTA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE
DIA MÊS ANO
30 07 1999

HORA DE NASCIMENTO NATURALIDADE
16:20 TERESINA - PIAUÍ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF SEXO
TERESINA-PI MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, TERESINA/PI FEMININO

FILIAÇÃO
LUCÉLIA LOPES DA SILVA
ADRIANO MARCOS DE ASSUNÇÃO

AVÓS
MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
MARIA MARCOS DE ASSUNÇÃO
RAIMUNDO AMANCIO DE ASSUNÇÃO

GÊMEOS NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
NÃO SEM INFORMAÇÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
DEZESSETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL SEM INFORMAÇÃO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
SEM INFORMAÇÃO

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL

REGISTRADOR: IVONE ARAÚJO LAGES

MUNICÍPIO/UF: TERESINA-PI

ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS Nº 173 CENTRO

TELEFONE: (86)3221-0643

E-MAIL: cartorioregistrocivil.3oficio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA, PI, 18 de Janeiro de 2023.

Matheus Pessoa Silva Soares
Assinatura do Oficial

Matheus Pessoa Silva Soares
Escrevente Compromissado
3º Cartório do Registro Civil
Teresina-PI

2ª VIA

Emolumentos pagos	Cartório	Femojupl	MP	Selo	Total R\$
2ª Via de nascimento, além da busca	19,85	3,97	1,00	0,26	25,17
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN 5,00%	0,99	0,00	0,00	0,00	0,99



AEK81703-AW06

Confira os dados do ato em:
www.tpi.jus.br/portalexta/

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, ARTSILIA LOPES DE ASSUNÇÃO, portador da carteira de identidade nº 3.888.384, e CPF nº 071.721.463-17, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de ENFERMAGEM da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço RUA GENIR JOSÉ DESTRI, BAIRRO SÃO LUCAS, nº 232E, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1.060 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 530,00 (legível). **Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): ANISA MENDES JHER
Assinatura e telefone: Anisa Mendes Jher - (49) 99801-7613
2. Nome Completo (legível): _____
Assinatura e telefone: _____
3. Nome Completo (legível): _____
Assinatura e telefone: _____
4. Nome Completo (legível): _____

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar a informação acima.

Data: 04 / 09 /2023.

Artisilia Lopes de Assunção
Assinatura do Declarante

BIOGLOBAL SERVIÇOS SOCIAMBIENTAIS LTDA, CNPJ, 97.550.187/0001-39, endereço, Estrada Bento Gonçalves, Interior, Cordilheira Alta – Santa Catarina, CEP, 98819-000, doravante denominado LOCADOR; DIESA MENDES ILHER, CPF, 031.083.100-89 e registrado na CI sob número 5101219466 SJS/RS, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado no endereço do imóvel objeto do presente contrato.

FIADOR - CENIRA DE FÁTIMA ALVES MENDES, brasileira, Técnica de enfermagem, portador da carteira de identidade nº 2025514056, inscrito no CP F sob o nº 360.738.730.34, residente e domiciliado em Passo Fundo RS na Rua Olavo Bilac 70 Petrópolis CEP 99050 050.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de locação residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1) O LOCADOR cede para locação ao LOCATÁRIO o **APTO 201 Vaga de garagem 08** do residencial **Solar das Palmeiras**, o imóvel situado Rua Genir José Destri 212 E, São Lucas, Chapecó – Santa Catarina, CEP, 89812-766.
- 2) A locação destina-se ao uso exclusivo como residência e domicílio do LOCATÁRIO.
- 3) O prazo de locação é de 12 meses, iniciando-se em 19/08/2023 e término em 18/08/2024, podendo ser prorrogado entre as partes. Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado pelo IGPM anualmente.
- 4) O aluguel mensal será de **R\$ 1.060,00** e deverá ser pago antecipadamente ao seu vencimento:
 - a. Aluguel 1 - 19/08/2023 a 07/09/2023 - R\$ 706,60, no local do endereço do LOCADOR ou outro que o mesmo venha a designar.
 - b. Aluguel 2 - em 08/09/2023. Os demais meses devem ocorrer com data base no dia 08 de cada mês.

OBS - Valor da taxa de entrada R\$ 150,00 (taxa de entrada), pago em 19/08/2023.

Do condomínio - proporcional do mês de agosto de 2023 deverá ser quitado juntamente com o do mês de setembro de 2023, pagos até o dia 08/10/2023. Os demais meses devem ocorrer com data base no dia 08 de cada mês.

- 5) A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.
- 6) O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.
- 7) Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado a preço de mercado sem qualquer relação com o patamar aqui pactuado a ser estabelecido pelo LOCADOR, que poderá ainda estipular, de comum acordo com o LOCATÁRIO, o índice de reajuste e periodicidade.
- 8) O imóvel da presente locação destina-se ao uso exclusivo como residência e domicílio do LOCATÁRIO, conforme cláusula 2, não sendo permitida a transferência, sublocação, cessão ou empréstimo no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do LOCADOR.
- 9) Além do aluguel são de responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas com consumo de luz, água, esgoto, seguro contra incêndio, imposto predial e todas as demais taxas ou impostos, tributos

municipais e encargos da locação, que venham a incidir sobre o imóvel, inclusive taxa de condomínio, que deverão ser pagas diretamente pela mesma, o qual ficará obrigado a apresentar os comprovantes de quitação juntamente com o pagamento do aluguel.

10) O LOCATÁRIO declara neste ato tomar conhecimento da existência de regras estabelecidas na CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIOS e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las, juntamente com seus familiares e prepostos, sob pena de rescisão contratual.

11) Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição ao LOCADOR, dos comprovantes de quitação das despesas e encargos da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de luz.

12) O LOCATÁRIO assume o compromisso de solicitar ao LOCADOR uma vistoria 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel para ser constatado o estado de conservação do mesmo.

13) Quaisquer modificações no imóvel locadas só poderão ser feitas com expressa autorização do LOCADOR. Aderem ao mesmo as benfeitorias sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias independente de sua natureza, não cabendo direito de indenização, retenção, compensação ou reembolso.

14) O LOCATÁRIO declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza (**novo - imagens de vistoria anexas a este documento**), obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta obrigação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.

15) **Taxa de mudança na saída - equivalente a R\$ 150,00.**

16) Fica eleito, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, o Fórum da Comarca de Chapecó, SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, em vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Chapecó, 18 de agosto de 2023.

Régis
Canton

Assinado de forma
digital por Régis Canton
Dados: 2023.08.18
23:42:39 -03'00'

Nome: BIOGLOBAL SERVIÇOS
SOCIAMBIENTAIS LTDA
LOCADOR CNPJ 97550187000139

Nome: DIESA MENDES ILHER
LOCATÁRIO CPF 031.083.100-89

Fiadora: CENIRA DE FÁTIMA ALVES MENDES
FIADOR CPF 360.738.730.34

Testemunha

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELLÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9022

RECONHEÇO por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
DEISA MENDES ILHER.....

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2023.
Em testemunho do da verdade.

Sabrine Silvestrin Campagnaro
Escrevente Autorizada
Emol: R\$4,23 FRJ: R\$0,96 ISS: R\$0,17 = R\$5,36
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GVB78041-AEZD
Ato praticado por Sabine Silvestrin Campagnaro

sentença ou dadas do ato em www.tjsc.br/ato

ATA DO 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECO - SC
Sabrine S.
Campagnaro

DE CHAPECO - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Meu Imposto de Renda

Declarações do IRPF

IRPF 2023Não entregue **IRPF 2022**Não entregue **IRPF 2021**Não entregue **IRPF 2020**Não entregue **IRPF 2019**Não entregue **IRPF 2018**Não entregue 

Serviços do IRPF

**Autorização de Acesso****Acessar Carnê-Leão**

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Lucélia Lopes da Silva Rocha,
portador da carteira de identidade nº 3924088, e CPF nº 930189163-87,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) ARISLIA LOPES DE MAUNCIÃO
que exerce a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** EMPREGADA
DOMESTICA, recebendo uma renda mensal
média de R\$ 1800, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a
omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc
a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 02 / 09 /2023.

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome: <u>RESIDENCIA QUEIROGA</u> | Telefone <u>(46) 3232-3502</u> |
| 2. Nome: <u>RESIDENCIA QUEIROGA</u> | Telefone <u>(46) 3232-3502</u> |
| 3. Nome: <u>RESIDENCIA QUEIROGA</u> | Telefone <u>(46) 3232-3502</u> |

Arislia Lopes de Maunção
Testemunha 01

Rissa Mendes Lima
Testemunha 02

Lucélia Lopes da Silva Rocha
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301,
Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de
certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém
a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra
vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado do Piauí - Comarca de Teresina
3º Cartório do Registro Civil - 3ª Circunscrição
Rua Álvaro Mendes, 1431 - Teresina-Piauí

IVONE ARAÚJO LAGES
Oficial do Registro Civil

TYCYANA ARAÚJO LAGES
Escrivã Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 15.606, as fls 109 do Livro nº B-42
de Registro de Casamentos, verifiquei contar que no dia 11 de Janeiro
de 2002 foi feito Casamento de Antonio Rocha e Lucelia da Silva .//.
contraído perante o Juiz Dr. José Ribamar Oliveira .//.
e as testemunhas As Constantes do Termo .//.
Ele, nascido Em, Teresina - Piauí .//.
aos 06 de Janeiro de 1974 .//.
profissão Motequeiro .//., residente e domiciliado
Nesta Capital .//., filho de
Maria do Socorro Rocha .//.
Ela, nascida Em, Parnarama - Maranhão .//.
aos 01 de Novembro de 1979 .//.
profissão de Lar .//., residente e domiciliada
Nesta Capital .//., filha de
Maria do Socorro Lopes da Silva .//.
a qual passou a assinar-se LUCELIA LOPES DA SILVA ROCHA .//.
Foram apresentadas os documentos a que se refere o art. 180 nº I, II, III do
Código Civil.
Observações Casamento celebrado sob o regime da comunhão parcial de
bens. .//.

3º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Nascimento, Casamento e Óbito
Rua Álvaro Mendes, 1431 Centro
Teresina-Piauí

O referido é verdade e dou FÉ.

Teresina, 11 de Janeiro de 2002

Maria das Dores Balbino Leite
Escrivã Compromissada

Oficial

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lucília Lopes da Silva
 Loc. Nasc. Paraná Est. Maringá Data 10 / Nov / 1979
 Filiação Mama do Socorro Lopes
 Doc. Nº anc. 19.315, fls. v163, liv. 47

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 06 / 12 / 99 DRT Genesma. P.

Ana Lúcia L. M. N. Santos
 Assinatura do Funcionário
 Mat. SIAPE - 453946

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Maria de Fátima
Quirino da Silva

CGCMF 096.025.2.083-72

Rua Wilson Jones Nº 250

Município Terapias Est. PI

Esp. do estabelecimento residencial

Cargo doméstico

CBO nº

Data admissão 17 de 05 de 2003

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 240,00

duzentos e quarenta
reais

inicial

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 15 de dezembro de 2005

mp. B

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGCMF Nº

Rua Est.

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonio Rocha

Loc. Nasc. Terezina Est. PI Data 06 JAN 1974
 Filiação Maria do Socorro Rocha

Doc. n° RG. 1.222.703 SSP/PI

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n°.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.

Data Emissão 20 / 10 / 98 DRT Terezina - PI

Indyafantimelo
 Assinatura do Funcionario

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Nascimento

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE
(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, ARISLLA LOPES DE ASSUNÇÃO
(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 3.888-384, e CPF nº 071.721.963-17, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de não querer que meu pai que sempre foi ausente contribuir com algo, já sou maior de idade e não recebo da ajuda do mesmo.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar a informação acima.

Data: 04 / 09 /2023.

Arissla Lopes de Assunção
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 12
LISTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL PRAFE

Nome do Candidato: <u>ARISLIA LOPES DE ASSUNÇÃO</u>			
Centro: <u>CEO-OESTE</u>			
Documentação de Identificação	Sim	Não	Não se aplica
Guia de composição familiar e renda (ANEXO 01)	X		
Certidão de casamento ou união estável			X
Certidão de óbito			X
Certidão de divórcio ou sentença de separação			X
Passaporte com visto permanente, em caso de estrangeiros			X
Contrato de aluguel ou Declaração Informal de Aluguel (ANEXO 02) ou Declaração de Imóvel Cedido (ANEXO 03). Acadêmicos que dividam aluguel apresentar (ANEXO 04).	X		
Histórico Escolar (OBRIGATORIAMENTE opção "cronológico com todas as disciplinas" – Item P633 do SIGA) atualizado	X		
Documentação para Comprovação de Renda	Sim	Não	Não se aplica
Cópia completa da Declaração de IRPF do último exercício de todos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos ou declaração da Receita Federal do Brasil contendo a informação "NADA CONSTA" 2023 (Certidão negativa).	X		
se empregado / servidor público: 3 folhas de pagamento + CTPS+ (caso não possua ANEXO 05)			X
se profissional liberal, autônomo ou informal (bicos): declaração de rendimento (ANEXO 06) + CTPS + (caso não possua ANEXO 05)	X		
se aposentado ou pensionista: extrato/histórico INSS + CTPS + (caso não possua ANEXO 05)			X
se proprietário de empresa (sócio, titular ou diretor): DECORE + declaração anual completa do SIMPLES (DEFIS) + Imposto de Renda de Pessoa Jurídica + CTPS + (caso não possua ANEXO 05) ou comprovante de inatividade ou falência			X
se Microempreendedores Individuais (MEI): Relatório do MEI (ANEXO 07) + Declaração Anual do Simples (SIMEI) + CTPS + (caso não possua ANEXO 05)			X
se produtor rural: Declaração Completa ITR + Declaração emitida pela Secretária Municipal de Agricultura, Secretária de Estado da Fazenda, Órgão competente, sindicato ou associação dos produtores rurais da região do produtor + Declaração de Produtor Rural (ANEXO 08) + CTPS + (caso não possua ANEXO 05). Em caso de arrendamento anexar ainda contrato ou declaração de arrendamento			X



se pescador: carteira pescador profissional + declaração sindicato/associação ou Declaração de rendimento (ANEXO 06) + CTPS+ (caso não possua ANEXO 05)			X
se desemprego: CTPS + (caso não possua ANEXO 05) + comprovante de recibo do seguro-desemprego + rescisão do contrato de trabalho	X		
se ocupação DO LAR ou ESTUDANTE: CTPS + (caso não possua ANEXO 05)	X		
se estagiários remunerados: termo de compromisso + CTPS + (caso não possua ANEXO 05)			X
se bolsista de programa da pós-graduação stricto sensu (bolsas internas ou externas à UDESC): Termo/Contrato de concessão da bolsa ou declaração da instituição + CTPS + (caso não possua ANEXO 05)			X
declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou pensão por morte: sentença judicial ou declaração (ANEXO 09) ou			
declaração de recebimento pensão alimentícia ou por morte: sentença do processo de separação judicial/divórcio onde conste o valor da pensão ou declaração (ANEXO 10)	X		
outras formas de rendimentos: documentos comprobatórios			X
Documentação para comprovação de despesas com saúde	Sim	Não	Não se aplica
despesas com saúde: laudo (atestado) médico + recibos das despesas			X

Declaro:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 060/2018;
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o estudante a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- **NÃO** ter concluído outro Curso de Graduação, para discentes da graduação.
 - Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 04 / 09 /2023.

Assinatura do acadêmico



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **31/05/2021**

Nome Civil: **ISRAEL CLECIO LOPES DA SILVA ROCHA**

CPF: **094.982.913-73**

Data de Nascimento: **08/09/2003**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **LUCELIA LOPES DA SILVA ROCHA**

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ARISLLA LOPES DE ASSUNÇÃO

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2023/1	1QADS1	Antropologia da Saúde 1		100		OB	36	2	Validação
	1QANH1	Anatomia Humana 1		100		OB	54	3	Validação
	1QESC1	Enfermagem em Saúde Comunitária 1	8,5	94		OB	72	4	Aprovado
	1QFISH1	Fisiologia Humana1		100		OB	54	3	Validação
	1QHEE	História e Exercício da Enfermagem		100		OB	36	2	Validação
	1QLCT	Leitura e Construção de Textos	9,2	94		OB	54	3	Aprovado
	1QMEP1	Metodologia de Estudo e Pesquisa 1		100		OB	36	2	Validação
	0QINFO	Informática Básica	8,4	94		EL	36	2	Aprovado
	0QPCPS	Práticas Complementares em Saúde	10,0	89		EL	36	2	Aprovado
	0QPRCP	Processos Pedagógicos	7,5	89		EL	36	2	Aprovado
	2QANH2	Anatomia Humana 2		100		OB	54	3	Validação
	2QESC2	Enfermagem em Saúde Comunitária 2		93		OB	72	4	Validação
	2QFISH2	Fisiologia Humana 2		100		OB	54	3	Validação
	2QHISTO	Histologia		100		OB	54	3	Validação
	2QMICR	Microbiologia		100		OB	54	3	Validação
	2QSOCL1	Sociologia 1		100		OB	36	2	Validação
	3QBIOC	Bioquímica		100		OB	54	3	Validação
	3QFARG1	Farmacologia 1		96		OB	54	3	Validação
	3QIMUG	Imunologia		100		OB	36	2	Validação
	3QPARS1	Parasitologia 1		100		OB	36	2	Validação
	4QBIE	Bioestatística		100		OB	54	3	Validação
	4QFARG2	Farmacologia 2		96		OB	36	2	Validação
	4QPARS2	Parasitologia 2		100		OB	36	2	Validação
	4QSBV	Suporte Básico a Vida		80		OB	36	2	Validação
	5QMEP2	Metodologia de Estudo e Pesquisa 2		93		OB	36	2	Validação
	5QPSAE	Psicologia Aplicada a Enfermagem		100		OB	36	2	Validação
2023/2	1QBIC	Biologia Celular			1EBIOC	OB	36	2	Cursando
	0QSAVI	Suporte Avançado a Vida				EL	36	2	Cursando
	2QEMHU	Embriologia Humana				OB	54	3	Cursando
	2QEPID1	Epidemiologia 1				OB	72	4	Cursando
	3QEPID2	Epidemiologia 2		100		OB	72	4	Validação
	3QESC3	Enfermagem em Saúde Comunitária 3				OB	72	4	Cursando
	3QNAEN	Nutrição Aplicada a Enfermagem				OB	54	3	Cursando
	8QSOCL2	Sociologia 2		100		OB	36	2	Validação
Média curriculares cursadas -->			8,7	Totais curric. vencidas--			1296	72	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC - CEO

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ARISLLA LOPES DE ASSUNÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ARISLLA LOPES DE ASSUNÇÃO

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

Atividades

Não há registros de atividades complementares

QUADRO DE VALIDAÇÕES/DISPENSAS DE DISCIPLINAS

Disciplinas currículo			Disciplina cursada em outra IES ou motivo da dispensa				
Código	C.H.	Descrição da disciplina	Disciplina cursada	Nota	C.H.	Semestre	IES
1QADS1	36	Antropologia da Saúde 1	Antropologia Filosófica	9,3	45	2019/2	UFPI
1QANH1	54	Anatomia Humana 1	Anatomia Geral	6,0	120	2019/2	UFPI
1QFISH1	54	Fisiologia Humana1	Fisiologia para Enfermagem	6,5	105	2020/2	UFPI
1QHEE	36	História e Exercício da Enfermagem	Historia da Enfermagem	6,7	45	2019/2	UFPI
1QMEP1	36	Metodologia de Estudo e Pesquisa 1	Metodologia da Assistência de Enfermagem	7,7	60	2021/1	UFPI
2QANH2	54	Anatomia Humana 2	Anatomia Geral	6,0	120	2019/2	UFPI
2QESC2	72	Enfermagem em Saúde Comunitária 2	Enfermagem na Atenção Primária de Saúde	8,7	60	2020/1	UFPI
2QFISH2	54	Fisiologia Humana 2	Fisiologia para Enfermagem	6,5	105	2020/2	UFPI
2QHISTO	54	Histologia	Histologia e Embriologia para Enfermagem	7,9	60	2019/2	UFPI
2QMICR	54	Microbiologia	Microbiologia e Imunologia Básica - Enfermagem	8,9	90	2020/2	UFPI
2QSOCL1	36	Sociologia 1	Tópicos em Sociologia da Saúde	9,9	60	2019/2	UFPI
3QBIOC	54	Bioquímica	Bioquímica para Enfermagem	7,1	90	2020/1	UFPI
3QEPID2	72	Epidemiologia 2	Epidemiologia	8,3	60	2020/2	UFPI
3QFARG1	54	Farmacologia 1	Farmacologia para Enfermagem	8,7	105	2021/1	UFPI
3QIMUG	36	Imunologia	Microbiologia e Imunologia Básica - Enfermagem	8,9	90	2020/2	UFPI
3QPARS1	36	Parasitologia 1	Parasitologia Geral/Odont/Enf	7,4	60	2020/3	UFPI
4QBIE	54	Bioestatística	Bioestatística	6,0	60	2019/2	UFPI
4QFARG2	36	Farmacologia 2	Farmacologia para Enfermagem	8,7	105	2021/1	UFPI
4QPARS2	36	Parasitologia 2	Parasitologia Geral/Odont/Enf	7,4	60	2020/3	UFPI
4QSBV	36	Suporte Básico a Vida	Atendimento de Urgência	8,5	60	2020/1	UFPI
5QMEP2	36	Metodologia de Estudo e Pesquisa 2	Introdução à Pesquisa e Tecnologias de Comunicação em Saúde	8,4	75	2020/1	UFPI
5QPSAE	36	Psicologia Aplicada a Enfermagem	Psicologia Aplicada à Enfermagem	7,8	45	2020/1	UFPI
8QSOCL2	36	Sociologia 2	Tópicos em Sociologia da Saúde	9,9	60	2019/2	UFPI
CH Validada -> 1062			--> Saldo CH = 678 <--		1740 <- CH Cursada		

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno	ARISLLA LOPES DE ASSUNÇÃO
--------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 27/07/2023	Sem. início contagem	2019/2
Sem. ingresso	2023/1	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Transferência externa	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem vínculo	
Sem. limite conclusão	2030/1		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: ENF121

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	22.00	100,00	22	100,00
Eletiva	6.00	66,67	3.00	33,33	9	100,00
Obrigatória	66.00	28,45	166.00	71,55	232	100,00
TCC (Disciplina)	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
Totais aproveitados do currículo	72	26,97	195	73,03	267	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

Legenda:

AC = Atividade Complementar	Freq. = Frequência	Sem. = semestre TCC = Trabalho de Conclusão de Curso
C.H. = Carga Horária	IES = Instituição de Ensino Superior	
Créd. = Crédito	OB = Obrigatória	
EL = Eletiva	OP = Optativa	
	ES = Estágio Supervisionado	



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 18/06/2021

Nome Civil: **ARISLLA LOPES DE ASSUNCAO**

CPF: **071.721.963-17**

Data de Nascimento: **30/07/1999**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **LUCELIA LOPES DA SILVA**

Contratos de Trabalho

● 09/08/2022 - 06/11/2022

NAZARIO ROSA E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 10.768.389

Endereço: **R CUNHA PORA E 575E**

Ocupação inicial: **521130 - ATENDENTE DE FARMACIA - BALCONISTA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.850,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.859,73**

Última remuneração informada: **R\$ 436,00** (11/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

06/11/2022 - Rescisão Contratual

01/10/2022 - Salário alterado para R\$ 1.850,00

01/10/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

09/08/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 20/06/2022 - 23/06/2022

SERVIOESTE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ RAIZ: 85.363.059

Endereço: **EST SAO ROQUE SN SALA 02**

Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.416,00**

Remuneração inicial: **R\$ 50,10**

Última remuneração informada: **R\$ 50,10** (06/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

23/06/2022 - Rescisão Contratual

20/06/2022 - Admissão

Observações:

Admissao

● 03/09/2021 - 14/06/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **14/06/2022**

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ RAIZ: 92.665.611

Endereço: **AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAFF**

Ocupação inicial: **521130 - ATENDENTE DE FARMACIA - BALCONISTA**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.741,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.825,55**

Última remuneração informada: **R\$ 1.243,42** (06/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

14/06/2022 - Rescisão Contratual

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.741,00

02/12/2021 - Salário alterado para R\$ 1.579,00

02/12/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

03/10/2021 - Salário alterado para R\$ 1.430,00

03/10/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

03/09/2021 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 04/06/2021 - 03/09/2021

NEO TEMPUS TRABALHO TEMPORARIO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.974.886

Endereço: **R PEDRO GUSSO 2001 LOJA 02**

ANDAR TR

COND NEOVILLE CENTER

Ocupação inicial: **521130 - ATENDENTE DE FARMACIA - BALCONISTA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.430,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.450,95**

Última remuneração informada: **R\$ 137,27** (09/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/09/2021 - Rescisão Contratual

04/06/2021 - Admissão

Observações: -